



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1562/2021

“Dispõe sobre a substituição de membro Comissão para Unificação e Atualização da Lei de Uso e Ocupação do Solo e suas alterações e elaboração da lei de regularização edilícia no município de São Sebastião”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR o servidor representante da Secretária de Assuntos Jurídicos, . Cesar Arnaldo Zimmer – matrícula nº 71799-1 – Secretário de Assuntos Jurídicos pela Servidora Thais Valério Martins de Andrade – matrícula nº 71971-4 – Assessora de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de agosto de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito